

ANEXO II

Cronograma de Auditorias de Bens Patrimoniais a serem realizadas pela Assessoria de Controle Interno do DETRAN/RJ, durante o exercício de 2018, nas Unidades Administrativas a seguir:

Item	Período		Unidade a ser Auditada
	Ínicio	Término	
1	15/01/2018	19/01/2018	13ª CIRETRAN - Itaperuna
2	15/01/2018	19/01/2018	25ª CIRETRAN - Miracema
3	15/01/2018	19/01/2018	14ª CIRETRAN - Santo Antonio de Pádua
4	25/01/2018	26/01/2018	Assessoria de Controle Interno
5	06/02/2018	08/02/2018	4ª CIRETRAN - Nova Iguaçu
6	06/03/2018	07/03/2018	DRI/CJC
7	10/04/2018	11/04/2018	15ª CIRETRAN - Nilópolis
8	09/08/2018	10/08/2018	20ª CIRETRAN - Cabo Frio
9	15/08/2018	17/08/2018	23ª CIRETRAN - Barra do Piraí
10	12/09/2018	13/09/2018	Divisão de Aprendizagem
11	26/11/2018	27/11/2018	Divisão de Patrimônio
12	11/12/2018	12/12/2018	Diretoria Jurídica

PROCESSO Nº E-24/004/2707/2015 - SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Nº E-24/004/53/2016 - SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Nº E-24/004/6004/2015 - SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Nº E-15/003/102/2016 - CLARO S/A - FILIAL RIO. DR. MARCELO NEUMANN. - OAB/RJ - 110.501. E DRA. PATRICIA SHIMA. - OAB/RJ - 125.212.

PROCESSO Nº E-15/003/454/2016 - CLARO S/A - FILIAL RIO. DR. MARCELO NEUMANN. - OAB/RJ - 110.501. E DRA. PATRICIA SHIMA. - OAB/RJ - 125.212.

PROCESSO Nº E-15/003/859/2016 - CLARO S/A - FILIAL RIO. DR. MARCELO NEUMANN. - OAB/RJ - 110.501. E DRA. PATRICIA SHIMA. - OAB/RJ - 125.212.

PROCESSO Nº E-24/004/2614/2015 - ICE BERG LANCHES LTDA - ME.

PROCESSO Nº E-24/004/2880/2015 - TIM CELULAR S/A. DRA. NA-THALIA MARTINS DA SILVA. - OAB/RJ - 182.672.

PROCESSO Nº E-24/004/956/2016 - TIM CELULAR S/A. DRA. NA-THALIA MARTINS DA SILVA. - OAB/RJ - 182.672.

NOTIFICO as empresas supracitadas para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da presente publicação, para apresentarem RECURSO contra a decisão de primeira instância que impõe a sanção de multa nos processos administrativos à epígrafe, na forma do artigo 30 da Lei Estadual nº 6.007/2011; ou, em não desejando recorrer, deverão os fornecedores efetuar o pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias corridos, também contados a partir da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no artigo 45 da Lei Estadual nº 6.007/2011.

Id: 2072141

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 01.12.2017

PROCESSO Nº E-12/061/344/2017 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da EMPRESA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO 3 IRMÃOS LTDA., no valor de R\$ 22.389.590,72 (vinte e dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e noventa reais e setenta e dois centavos), com fulcro no artigo 24, X, da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Ordenador de Despesas.

Id: 2073252

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 28.11.2017

ATRIBUIÇÃO DE PGU - Processo Deferido pela DIRHAB, através da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4174/2011, com base no Processo Judicial nº 0198953-43.2016.8.190001:

PROCESSO Nº E-12/073/4728/2017 - ANTONIO DE PÁDUA OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 768.903.337-72, PGU 31.852.569-0.

ATRIBUIÇÃO DE PGU - Processo Deferido pela DIRHAB, através da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4174/2011:

PROCESSO Nº E-12/165/2728/2017 - JOSE ANGELO DE JESUS, CPF nº 348.538.807-63, PGU 31.852.570-4.

Id: 2073125

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 29/11/2017

PROCESSO Nº E-12/080/522/2015 - Com base nos pronunciamentos do Coordenador Geral de Convênios, do Gerente Executivo do Convênio, do Parecer Financeiro do Diretor Administrativo e ainda do Serviço de Auditoria acostados ao presente administrativo, de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, **APROVO** a Presença de Contas Final do CONVÉNIO Nº 01/2014 - PROJETO CUIDAR da CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Id: 2073031

JUNTA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DE PLENÁRIO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

ORDEM DO DIA:

1º - PROCESSO Nº 00-2017/244827-1 (ANEXO: 00-2017/221543-9). Recorrente: ROGÉRIO PASSY. Recorrida: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA. Vogal Relator: Dr. EDUARDO MARCELO UENO. Assunto: Sustação administrativa da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da sociedade MLS WIRELESS S.A., registrada em 01/08/2017, sob o nº 3067380.

Id: 2073131

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTRARIA IPEM/GAPRE Nº 841 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017, ACERCA DA COLOCAÇÃO DE ADOLESCENTES EM APRENDIZAGEM LABORATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor Comissão de Fiscalização do Termo de Cooperação nº 001/2017, celebrados pelo Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a Fundação para a Infância e Adolescência - FIA, tendo como objeto a Colocação de Adolescentes em Aprendizagem Laborativa, por meio do processo nº E-12/171/375/2017.

Art. 2º - Designar a servidora LARISSA ALCANTARA LAVRADOR, Superintendente de Departamento, ID Funcional nº 4437948-0, para Gestão do Termo de Cooperação; e a fiscalização caberá aos servidores, a saber:

NEIDE COUTINHO DE ASSUMPÇÃO, Auxiliar Administrativo, ID Funcional nº 2816572-1;

Id: 2073131

Secretaria de Estado de Governo

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA JURÍDICA

DESPACHOS DO DIRETOR-JURÍDICO

DE 23/10/2017

PROCESSO Nº E-24/004/2813/2015 - SPECIAL ADVENTURE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.

PROCESSO Nº E-24/004/890/2016 - LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA. DRA. ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES. - OAB/RJ - 186.301.

PROCESSO Nº E-24/004/6021/2015 - MIRAPE COMÉRCIO DE CALCADOS LTDA - EPP. DR. JOÃO MARCELO DE LIMA ASSAFIM. - OAB/RJ - 80.463.

PROCESSO Nº E-24/004/702/2015 - CENTRO EDUCACIONAL MENE LTDA - ME.

PROCESSO Nº E-24/004/755/2016 - EXPANSÃO BRASIL COMERCIAL LIMITADA.

PROCESSO Nº E-24/004/4826/2015 - MUNDO EDUCATIVO.

PROCESSO Nº E-24/004/3964/2015 - EXPANSÃO BRASIL COMERCIAL LTDA.

PROCESSO Nº E-24/004/1536/2015 - SUPERMERCADOS NOVO MUNDO LTDA.

PROCESSO Nº E-24/004/5740/2015 - COMETA MOTOS 317 COMÉRCIO DE MOTO PEÇAS LTDA - ME.

PROCESSO Nº E-24/004/4873/2015 - NUTPO PRODUTOS FUNCIONAIS LTDA.

PROCESSO Nº E-24/004/4641/2015 - DYM COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO Nº E-24/004/483/2016 - A ORIGINAL ARTEFATOS DE COURO LTDA.

PROCESSO Nº E-24/004/5047/2015 - FÁBRICA DE SONHOS COMÉRCIO DE MODULADOS LTDA - ME.

PROCESSO Nº E-24/004/1969/2016 - SHOPFÁCIL SOLUÇÕES EM COMÉRCIO ELETÔNICO S/A.

NOTIFICO as empresas supracitadas para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da presente publicação, para apresentarem RECURSO contra a decisão de primeira instância que impõe a sanção de multa nos processos administrativos à epígrafe, na forma do artigo 30 da Lei Estadual nº 6.007/2011; ou, em não desejando recorrer, deverão os fornecedores efetuar o pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias corridos, também contados a partir da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no artigo 45 da Lei Estadual nº 6.007/2011.

Id: 2073140

PROCESSO Nº E-24/004/2707/2015 - SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Nº E-24/004/53/2016 - SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Nº E-24/004/6004/2015 - SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Nº E-15/003/102/2016 - CLARO S/A - FILIAL RIO. DR. MARCELO NEUMANN. - OAB/RJ - 110.501. E DRA. PATRICIA SHIMA. - OAB/RJ - 125.212.

PROCESSO Nº E-15/003/454/2016 - CLARO S/A - FILIAL RIO. DR. MARCELO NEUMANN. - OAB/RJ - 110.501. E DRA. PATRICIA SHIMA. - OAB/RJ - 125.212.

PROCESSO Nº E-15/003/859/2016 - CLARO S/A - FILIAL RIO. DR. MARCELO NEUMANN. - OAB/RJ - 110.501. E DRA. PATRICIA SHIMA. - OAB/RJ - 125.212.

PROCESSO Nº E-24/004/2614/2015 - ICE BERG LANCHES LTDA - ME.

PROCESSO Nº E-24/004/2880/2015 - TIM CELULAR S/A. DRA. NA-THALIA MARTINS DA SILVA. - OAB/RJ - 182.672.

PROCESSO Nº E-24/004/956/2016 - TIM CELULAR S/A. DRA. NA-THALIA MARTINS DA SILVA. - OAB/RJ - 182.672.

NOTIFICO as empresas supracitadas para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da presente publicação, para apresentarem RECURSO contra a decisão de primeira instância que impõe a sanção de multa nos processos administrativos à epígrafe, na forma do artigo 30 da Lei Estadual nº 6.007/2011; ou, em não desejando recorrer, deverão os fornecedores efetuar o pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias corridos, também contados a partir da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no artigo 45 da Lei Estadual nº 6.007/2011.

Id: 2072141

Secretaria de Estado de